

EDITAIS

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 0000398-94.2013.8.26.0323 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Lorena, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Pereira da Silva, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Renata Andreia Julio, Brasileira, RG 34373336, CPF 338.618.508-85, com endereço à Rua Professor Francisco Marques de Oliveira Junior, 17, Nova Lorena, CEP 12602-640, Lorena - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac, alegando em síntese: que a ré encontra-se inadimplente com as mensalidades de setembro/09 a junho/11 do contrato firmado em 26.03.09 para o curso técnico de enfermagem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Lorena, aos 09 de setembro de 2020. K-04e11/09

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005975-69.2018.8.26.0126. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Rsb Comércio do Vestuário Ltda Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005975-69.2018.8.26.0126. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOMARIA MIRELLI GOIS FERREIRA, Brasileira, Casada, Empresária, CPF 144.686.028-05, com endereço à Rua Bragança Paulista, 220, Vila Balneario Santa Martha, CEP 11662-330, Caraguatatuba - SP e RSB COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME, CNPJ - 12.766.319/0001-01, Rua Bragança Paulista, 220, Vila Balneario Santa Martha, CEP 11662-330, Caraguatatuba-SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: Trata-se de ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, proposta pelo BANCO BRADESCO S/A contra RSB Comércio do Vestuário Ltda-ME, porque credor da importância de R\$ 156.286,33, representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 1713-04008-20 (445089). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 13 de agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontram abertos os Pregões Eletrônicos a seguir: PE nº 004/Edital004/FCCR/2021. Processo Administrativo 211/SG/2021. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de papelaria. Recebimento das propostas: até às 9h30 do dia 17/09/2021. PE nº 005/Edital005/FCCR/2021. Proc. Adm. 251/SG/2021. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção de gabinete de energia secundária. Recebimento das propostas: até às 9h30 do dia 21/09/2021. PE nº 006/Edital006/FCCR/2021. Proc. Adm. 700/SG/2021. Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locação de painel de LED. Recebimento das propostas: até às 13h30 do dia 17/09/2021. Editais disponíveis, na íntegra, através do site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente para consulta através do site www.fccr.sp.gov.br São José dos Campos, 03 de setembro de 2021.

Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 14.776/2021 – Pregão Eletrônico nº 41/2021, decide REVOGAR o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 03 de setembro de 2021, Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 84/2021 – Processo nº 23.623/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA UBS'S. – REFRIGERADOR 300 LITROS.

Abertura: 22/09/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

Assinatura: 31 de agosto de 2021, Dr. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região

CNPJ: 53.322.442/0001-10 quimisjc@uol.com.br

Base Territorial: São José dos Campos, Jacareí, Santa Branca, Caçapava, Taubaté, Tremembé, Jambéiro, Paraíbauna, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Campanha Salarial 2021 – Setor Químico, Plásticos e afins.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região, entidade sindical de primeiro grau, CNPJ 53.322.442/0001-10, por seus representantes legais, convoca todos os trabalhadores das indústrias químicas, plásticas e farmacêuticas das cidades de São José dos Campos, Jacareí, Santa Branca, Caçapava, Taubaté, Tremembé, Jambéiro, Paraíbauna, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 08 de setembro de 2021, no salão de assembleias do Sindicato situado à Praça Carlos Maldonado Campoy, nº 23-Centro, São José dos Campos em primeira chamada às 18:00H e em segunda chamada às 18:30H, para a seguinte ordem do dia: 1- Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial do setor Químico / 2021. 2- Autorização para negociação de Convenção Coletiva em função da data base da categoria de forma antecipada. 3 - Autorização para instauração de dissídio coletivo, caso necessário. 4- Autorização para negociação de Acordo de Participação nos Lucros ou Resultados das empresas. 5- Outros assuntos de interesse da categoria, em conformidade com o estatuto da entidade.

São José dos Campos/SP, 01 de setembro de 2021.

Davi Paulo de Souza Junior Luiz Eduardo Sanches
Representantes Legais do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015466-42.2017.8.26.0577. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco. Executado: E M G Supermercado Ltda Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015466-42.2017.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Toscano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) E M G SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ 10.475.923/0001-53, e LUIZ PAULO DA SILVA, CPF 340.830.408-40, que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco, alegando em síntese: que o réu deixou de efetuar o pagamento das prestações relativas à Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Nº 010.418.376. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ 164.626,55 (valor em 25/04/2019), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios para parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Não sendo apresentados embargos à execução, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 10 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as seguintes modalidades:

Pregão nº 051/2021 – Objeto: Aquisição de roteadores. Abertura dos Envelopes: 22/09/2021 às 14:30 horas.

Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Objeto: Aquisição de Cestas Básicas. Abertura dos Envelopes: Recebimento de Propostas até: 22/09/2021 às horas 09:00:00. Abertura e Análise das Propostas: 22/09/2021 às horas 09:01:00. Início da Sessão de disputa de Preços: 22/09/2021 às horas 09:15:00. Este Edital completo encontra-se disponível no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.cacapava.sp.gov.br.

Editais completos e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site www.cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 03 de setembro de 2021.

Alaide Candida da Silva - Secretária de Administração.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0004907-54.2021.8.26.0625. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Maria Zilma da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0004907-54.2021.8.26.0625. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL ARAÚJO GONZALEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ZILMA DA SILVA, Brasileira, Solteira, CPF 025.965.338-12, com endereço à Rua Tres Coracoes, 200, Jardim Noronha, CEP 04853-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. cuja finalidade destina-se ao pagamento do valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do débito em R\$ 171.622,12, para os termos da r. decisão como segue: "Vistos. 1. Na forma do artigo 513, § 2º, inciso IV, do Código de Processo Civil, intime-se a executada, por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. 2. À falta de pagamento voluntário, no prazo previsto do artigo 523 do referido diploma, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, honorários de advogado de dez por cento. 3. Advirta-se a executada de que, nos termos do artigo 525, do CPC, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de perhira ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 4. Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do artigo 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do artigo 517, que servirá também aos fins previstos no artigo 782, § 3º, todos do novo Código de Processo Civil. 5. Inf. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito correspondente de R\$ 171.622,12. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 27 de julho de 2021.

S&L INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ nº 09.259.743/0001-55
NIRE 3522195196-1
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Data, Horário e Local: Em 01 de fevereiro de 2021, às 10:00 h na sede social da empresa, localizada na avenida Siqueira Campos, nº 232, sala 3-A, Centro – CEP: 12308-190, na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

Presença: A totalidade dos sócios: S&L Incorporadora e Construtora Ltda, representada por seu sócio administrador Juvenil Silva; Silva & Leão Incorporação Imobiliária Ltda, representada por seu sócio administrador Juvenil Silva; Luiz Henrique Porto Leão; e Juvenil Silva. Presente também Paula Martins Silva, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente administrativa da empresa Silva & Leão Incorporação Imobiliária Ltda, portadora do RG nº 43.476.359 e CPF nº 347.921.998-59, residente e domiciliada na avenida Jorge Maídl, 207, apto 73, centro, Cep.: 12308-270, Jacareí/SP. A mesa diretora será composta por Juvenil Silva, como presidente e Paula Martins Silva, como secretária.

Composição da Mesa Diretora: Presidente: Juvenil Silva, Secretária: Paula Martins Silva

Ordem do dia: Os sócios, por unanimidade de votos, após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram aprovar:

A redução do capital social da empresa, de R\$ 6.803.200,00 (seis milhões, oitocentos e três mil e duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 68.032,00 (sessenta e oito mil e trinta e dois reais), configurando uma redução de R\$ 6.735.168,00 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta e oito reais), considerados excessivos em relação ao objeto, mediante a restituição de capital a sócia retirante SILVA & LEÃO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, proporcionalmente, a sua participação no capital social.

Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar um extrato desta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, paras fins prescritos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, após o quê, os sócios promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social.

Assuntos Gerais: nada mais foi tratado / deliberado.

Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Jacareí, 01 de fevereiro de 2021.

Juvenil Silva Presidente	Paula Martins Silva Secretária
S&L Incorporadora e Construtora Ltda CNPJ: 09.259.743/0001-55 Repres.: Juvenil Silva	Silva & Leão Incorporação Imobiliária Ltda CNPJ: 07.856.554/0001-34 Repres.: Juvenil Silva
Juvenil Silva Sócio	Luiz Henrique Porto Leão Sócio

LEILÃO Online e Presencial* **1190 LOTES** 

Veículos e Motos c/ Documentos e Fim de vida útil (Sucatas)

LOTES COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO

Online: www.LanceLeiloes.com.br Presencial: Rua Vitorio, 142 - Vila Prel - São Paulo/SP

Encerramentos: **Pátio Siqueira: 16/09 a partir das 09h00m** **Pátio Rubão: 20/09 a partir das 09h00m**
Pátio Cunha: 21/09 a partir das 09h00m **Pátio Dragão: 22/09 a partir das 09h00m**

LOTES EM FIM DE VIDA ÚTIL

Online: www.LanceLeiloes.com.br

Encerramentos: **Pátio Siqueira: 16/09 a partir das 14h00m** **Pátio Siqueira: 17/09 a partir das 10h00m**
Pátio Rubão: 20/09 a partir das 10h00m **Pátio Sta Branca: 20/09 a partir das 14hs**
Pátio Cunha: 21/09 a partir das 13h00m **Pátio Dragão: 22/09 a partir das 10h00m**

LOTES PARA RECICLAGEM

Online: www.LanceLeiloes.com.br Encerramento: **23/09 a partir das 16h00m**

VISITAÇÃO: 14 e 15/09/2021 - das 09h às 11h e das 13h às 16h

PÁTIO CUNHA - Rua Minas Gerais, 607 - Vila Pinheiro - Jacareí/SP. PÁTIO DRAGÃO - Av. Lucas Nogueira Garcez, 1140 - Jardim Esperança - Jacareí/SP. PÁTIO SIQUEIRA - Estrada do Limoeiro, 305 - Parque Meia Lua - Jacareí/SP. PÁTIO SANTA BRANCA - Rua Arthur Casarino, 492 - Parque Meia Lua - Jacareí/SP. PÁTIO RUBÃO - Rua Martin Afonso de Souza, 77 - Santa Cruz dos Lázaros - Jacareí/SP

* Aquisição e visitação nas modalidades "em fim de vida útil" e "reciclagem" apenas pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN-SP. ** Maiores informações, visitação e edital completo no site.

Leiloeira Oficial Karina Alves Costa Mortágua - JUCESP 1119

Tel. (11) 5811 0730 | 5513 3872 | www.LanceLeiloes.com.br